

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação para servidores, com o tema; “TURMA II – TUDO SOBRE RETENÇÕES INSS, IRRF E ISS”, que será realizado os dias 10 e 11 de outubro de 2024, em Florianópolis/SC.

A presente contratação encontra respaldo no Art. 74, III, “f” Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores.

Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



Documento assinado digitalmente

JOSIANE ROCHA

Data: 07/10/2024 12:40:37-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>